

Fundação Municipal do Meio Ambiente

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

R. Quatorze de Julho, nº 375 – Estreito –. Florianópolis/SC - CEP 88075-010 Fone: (48) 3271-6800 - CNPJ: 00.909.972/0001-01

COMISSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA

REGISTRO DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 06/04/2023 Período: 14:00 às 15:40

Local: Vídeo Conferência – Google Meet https://meet.google.com/mwz-apif-ydn

Contando com a presença dos membros titulares: David Vieira da Rosa Fernandes (Diretor da DILIC/Floram), Lucas Gonçalves da Silva (Gerente da DILIC/Floram), Alessandra Pellizzaro Bento (Chefe Depto. de Licenciamento Ambiental), Ademar Alfonso Mombach (Geólogo – DILIC), Guilherme Graciosa Pereira (Eng.º Sanitarista/Ambiental – DILIC), Mauricy C. Rodrigues de Souza (Eng. Químico – DILIC) e Luiza Dulcetti Domingos (Eng.º Sanitarista/Ambiental – DILIC) e a técnica analista Juliana Puterio de Oliveira (Bióloga – DILIC).

2 PROCESSOS

2

2.1 Processo nº E 139703/2022 - Licenciamento Ambiental

Requerente: GND Incorporações e Participações LTDA.

Fase: Licença Ambiental de Instalação - LAI

Atividade: 71.11.07 - Condomínios de edifícios de uso misto (comercial, residencial e serviços) localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento.

- AE (1): 11.963m² - Potencial poluidor/degradador geral: M / Porte: M.

Parecer Técnico nº: 3024/2023.

Analistas: Luiza, Guilherme e Alessandra

Luiza relatou o parecer. Trata-se do condomínio de uso misto (comercial e residencial) Passeio do Mar a ser instalado em área urbana, com área total construída de 11.963,010m². Localiza-se na Estrada Haroldo Soares Glavan Nº 1734, em imóvel ao lado do Vivá Residence Cacupé, no bairro Cacupé, município de Florianópolis/SC. O acesso principal se dará através da Rua Vivá Residence Cacupé, preservando assim a área de marinha localizada em frente ao empreendimento. O empreendimento será dividido em 04 setores, possuindo 30 unidades residenciais, duas áreas comerciais, academia e piscina. Além disso, o projeto abrange a reforma de uma praça pública que será equipada com: pet place, playground, horta comunitária. Para a fase de operação do empreendimento, considerando a capacidade máxima de ocupação da área residencial, estima-se um total de 168 moradores. É previsto um total de 619 usuários temporários, considerando que as áreas recreativas são de uso aberto ao público, contemplando a academia, o salão de festas, a área de piscina e o restaurante.



Fundação Municipal do Meio Ambiente

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

R. Quatorze de Julho, nº 375 – Estreito –. Florianópolis/SC - CEP 88075-010 Fone: (48) 3271-6800 - CNPJ: 00.909.972/0001-01

A implantação do empreendimento está prevista para 25 meses.

Luiza mencionou os controles e programas ambientais que serão adotados nas fases de instalação e operação do empreendimento. O tratamento de esgotos na fase de instalação será realizado por meio de biodigestor e infiltração no solo (sumidouro) e na fase de operação por meio de lodos ativados com lançamento na rede de drenagem pluvial.

Alessandra falou sobre o processo de corte de árvores que foi analisado autorizando a retirada de 112 exemplares arbóreos necessários à implantação do empreendimento. Como forma de compensação ambiental foi definido o plantio de 250 mudas em área a ser definida pela Floram, dentre outras medidas (Termo de Compromisso 01/2023).

Ademar discorreu sobre o lançamento das águas subterrâneas bombeadas, previsto durante o rebaixamento do nível d'água freático, o qual será feito na rede de drenagem pluvial. O ideal, de menor impacto e a fim de garantir a gestão sustentável dos aquíferos, é a infiltração no solo. Para o caso em tela, considerando as dificuldades expressas pelo empreendedor e por se tratar de um aquífero de menor capacidade hídrica, de forma excepcional o lançamento será na rede pluvial, no entanto, deve-se optar, sempre que possível pelo lançamento de águas subterrâneas, oriundas de processos de rebaixamento do nível d'água freático, no solo para propiciar a infiltração e a manutenção sustentável das reservas hídricas subterrâneas.

DECISÃO: Parecer aprovado por unanimidade.

2.2 Processo nº E 6723/2022 - Licenciamento Ambiental

Requerente: Mirante Administração e Incorporação de Imóveis LTDA.

Fase: Licença Ambiental Prévia - LAP

Atividade: 33.13.20 - Estrutura de Apoio Náutico - EAN II - Garagem Náutica ou Marina.

- AU (2): 19.000m² - Potencial poluidor/degradador geral: M / Porte: M.

Parecer Técnico nº: 3020/2023. Analistas: Guilherme e Juliana

Guilherme iniciou o relato do processo e depois Juliana complementou. Consiste em uma garagem náutica com 19.500,00 m² de área construída, contendo cercas e portão de acesso à praia, trecho e entrada e saída do trator com embarcação, galpão de guarda e embarcação coberto (1.302,21 m²), galpão guarda de embarcação coberto (1.809,01 m²), galpão de embarcações descoberto (1.512,09 m²), área de manutenção/lavação (piso impermeável ligado a sistema CSAO), área de apoio (04 conteiners), estacionamento, garita e a previsão de 10 poitas em frente ao imóvel. O empreendimento contará com duas boias alongadas com aproximadamente 40 metros de extensão paralelas, a uma distância de aproximadamente 20 metros entre elas na posição perpendicular a praia delimitando a área exclusiva de navegação e de proibição de banho entre essas boias. Localiza-se na Rua das Buganvilias, s/nº, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, município de Florianópolis/SC. O empreendimento não contará com tanque de abastecimento de combustíveis



Fundação Municipal do Meio Ambiente

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

R. Quatorze de Julho, nº 375 – Estreito –. Florianópolis/SC - CEP 88075-010 Fone: (48) 3271-6800 - CNPJ: 00.909.972/0001-01

Juliana comentou que a compensação ambiental relacionada ao uso da APP indicada no item 7 das condicionantes ambientais foi proposta pelo empreendedor e acatada pela Floram.

David indicou que o empreendimento garagem náutica precisa possuir Plano de Emergência Individual - PEI, a ser apresentado na fase de LAO.

DECISÃO: Parecer aprovado por unanimidade.

3. ENCERRAMENTO

Concluindo a sessão, sem mais nada que fosse acrescentado, às 15:40, encerrou-se a 58^a Reunião Ordinária da CLA.

4. ASSINATURAS

3

	David Vieira da Rosa Fernandes	Lucas Gonçalves da Silva
	Diretor de Licenciamento Ambiental	Gerente de Licenciamento Ambiental
	DILIC/FLORAM	DILIC/FLORAM
4	Alessandra Pellizzaro Bento Chefe da DELIC-DILIC/FLORAM	Luiza Dulcetti Domingos Eng. Sanitarista/Ambiental – DILIC/FLORAM
	Ademar Alfonso Mombach Geólogo – DILIC/FLORAM	Guilherme Graciosa Pereira Eng. Sanitarista/Ambiental – DILIC/FLORAM
	Mauricy C. Rodrigues de Souza	Juliana Puterio de Oliveira
	Eng. Químico – CREA/SC nº 069741-8	Bióloga – CRBio nº 83482/03-D
	DILIC/FLORAM	DILIC/FLORAM

ATA DA 58ª REUNIÃO - DATA: 06/04/2023